



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CNPJ 15.061.773/0001-55

PAUTA Nº. 21/2010

Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2010 (sexta-feira), às 19:00 horas, no Recinto do Plenário das Deliberações Vereador Niedson Rocha – Câmara Municipal de Nortelândia-MT, para apreciação e deliberação das matérias abaixo relacionadas:

1º.) Leitura da Ata nº. 21/2010;

2º.) Convite da Junta de Serviço Militar, de Nortelândia;

3º.) Requerimentos nº.s 016 e 017/2010, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva;

4º.) Indicações nº.s. 054 e 055/2010, de autoria dos Vereadores Benedito Hudson Monteiro e Mayer e Rubilan Nunes de Oliveira;

5º.) Projeto de Lei nº. 019/2010, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que Altera o Art. 1º. da Lei Municipal nº. 141/2010, de 23 de Julho de 2009.

6º.) Veto do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº. 015/2010 de autoria da Vereadora Chirley Barreto, que dispõe sobre a criação de programas de combate à dengue e febre amarela.

7º.) Eleição para o cargo de 3º. Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o anuênio de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Vereador RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia – MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Pauta nº
21/GP/2010 e publicado no átrio do Poder Legislativo. EM:
09/09/2010 às 13:00 hs.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Coodenador Administrativo